

ATA ORDINÁRIA 06/2024

Aos vinte dias do mês de Março de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os Ver. Roberto Mauro Grulke, Ver. Emilia Guedes Fulcher e o Ver. Merlin Jone Wuff na condição de membro da COFT. Na oportunidade, de forma ordinária foram discutidos e deliberados os seguintes projetos de leis:

PLO 94/2023 - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: “**Define as diretrizes gerais a serem observadas na implantação, desenvolvimento e aprimoramento da política de educação em escola de tempo integral no Município de Canela.**”. Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os membros dessa comissão, por unanimidade, manifestaram-se pela deliberação de mérito em plenário.

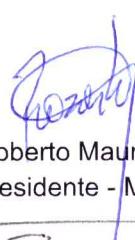
PLO 10/2024 - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: “**Inclui “Dotações Orçamentárias” em Programas da Secretaria-Geral de Governo e do Gabinete do Prefeito, da Lei Municipal nº 4.813, de 16 de outubro de 2023, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024.**”. Os membros da comissão destacaram a importância de obter um parecer técnico-jurídico, visando aprofundar sua compreensão sobre o assunto em discussão e embasar suas deliberações com base nessa orientação especializada.

PLO 11/2024 - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, com a seguinte ementa: “**Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional especial por redução orçamentária, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) no orçamento corrente.**”. Os membros da comissão destacaram a importância de obter um parecer técnico-jurídico, visando aprofundar sua compreensão sobre o assunto em discussão e embasar suas deliberações com base nessa orientação especializada.

PLL 02/2024 - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, com a seguinte ementa: “**Altera as disposições da Lei Municipal nº 4.104, de 03 de julho de 2018.**”. Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os membros dessa comissão, por unanimidade, manifestaram-se pela deliberação de mérito em plenário.

PLC 03/2024 - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, com a seguinte ementa: “**O presente Projeto de Lei tem por finalidade dar denominação ao Centro Esportivo do Grande Canelinha, situado no Bairro São Lucas, passando a ser denominado como Centro Esportivo Isabella Orsolin.**”. Os membros da comissão destacaram a importância de obter um parecer técnico-jurídico, visando aprofundar sua compreensão sobre o assunto em discussão e embasar suas deliberações com base nessa orientação especializada.

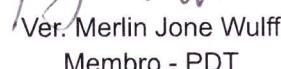
Como mais nada há para ser tratado no presente momento, encerra-se a presente reunião.



Ver. Roberto Mauro Grulke
Presidente - MDB



Ver. Emilia Guedes Fulcher
Membro - REPUBLICANOS



Ver. Merlin Jone Wulff
Membro - PDT